



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 148ª sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, às 14h39, sob a Presidência do conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência, realizou-se a centésima quadragésima oitava sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN). Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira e Antonio Coutinho Neto; **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Cleberon Eller Loose, Lenilson Sergio Candido, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Karen Janones da Rocha (em substituição à conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo); **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Osmar Siena, Marilsa Miranda de Souza, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Daniel Delani; **Representantes Docentes no CONSAD:** Erasmo Moreira de Carvalho, Patricia Helena dos Santos Carneiro, Eliéte Zanelato, Wilson Gómez Manrique, Carlos Luis Ferreira da Silva, Jonas Cardoso e Carlos Alexandre Barros Trubiliano; **Representantes Técnicos Administrativos no CONSEA:** Maria Ferreira de Sousa (em suplência do conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva); **Representantes Técnicos Administrativos no CONSAD:** Antenor Alves Silva, Jeferson Araújo Sodré e Jéssyca Martins de Sena; **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Pró-reitores:** Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA), Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Marcos Cesar dos Santos (PRAD). **Tradutores intérpretes de Libras:** Luciana Oliveira Monteiro, Denise Lopes da Silva, Daniel Lira Vasconcelos e Júlia Rodrigues Cardoso. **1. Informes: 1.1. Informes da conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos:** “a) Nos dias 8 a 10 de novembro, a Fundação Universidade Federal de Rondônia recebeu a Comissão do Ministério da Educação – MEC para avaliação do Curso de Jornalismo, quanto ao reconhecimento. A Comissão verifica as condições de oferta do curso, avaliando a efetividade das informações sobre o mesmo lançadas nos formulários eletrônicos, confrontando com a realidade encontrada no período da avaliação in loco e demonstrada pela documentação apresentada. O resultado dessa avaliação foi a NOTA MÁXIMA 5 do MEC, motivo de muito orgulho para comunidade acadêmica que se empenharam em construir mais um curso de excelência vinculado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas. b) Considerando a necessidade de cumprimento de atos formais autorizativos de acordo com as regras institucionais. O processo 23118.011272/2021-56 que versa o Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre a Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA, UNIR e FUNDAPE para execução do Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica na UNIR, que foi assinado pela reitoria Convênio 3 (SEI nº 1371848) e não foi assinado pela FUNDAPE e SAMSUNG. No instrumento foi apontado que está em desacordo com a Resolução Nº 469/2022/CONSAD (SEI nº 1145486), conforme a manifestação das unidades técnicas por meio do Parecer nº 16/2023/CPC-DOFC/DIRCOF/PROPLAN/UNIR (SEI nº 1446622) e a Nota n. 00083/2023/GAB/PF-UNIR/PGF/AGU (SEI nº 1452022) no qual a Reitoria solicitou o ajuste para à Diretoria de Convênios, Contratações e Licitação e ao Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, que até a presente data não foi realizado. Em 06.11.2023 foram publicados dois editais portal de processo seletivo da UNIR: a) [Edital nº 01/2023/NAVE-Tech-RO/UNIR- Processo de seleção de alunos para os cursos do projeto "N.A.V.E TECH UNIR"](#) e b) [Edital Nº 02/2023/N.A.V.E. Tech-RO/UNIR - Processo de seleção de alunos para os cursos do projeto "NaveTech/UNIR/SAMSUNG"](#). Considerando a deliberação do Conselho Superior de Administração fixando alterações na cláusula sétima, para deixar mais clara a previsão de ressarcimento de custos do instrumento à UNIR, verifica-se que a versão do Convênio assinada pela Reitoria, pendente de assinatura dos demais atores, nada fala sobre, o que equivale a descumprir a Resolução; e, diante da omissão, no risco de se tornar uma renúncia receita essencial. Vale destacar que tanto a Coordenação de Prestação de Contas quanto a Procuradoria Federal manifestaram sobre a necessidade de ajustes e observância da Resolução.

Tão grave quanto, a Coordenação do Projeto iniciou a seleção de bolsista, etapa inicial do Projeto, sem a assinatura e publicação do instrumento, com riscos para a Administração Superior de responsabilização caso haja prosseguimento sem observar as manifestações de unidades técnicas.”

**1.2. Informe do conselheiro Lenilson Sérgio Cândido, nos seguintes termos:** “Aconteceu no campus de Ji-Paraná no dia 15 de novembro o “dia de UNIR”, que contou com a participação de mais de 30 parceiros oferecendo atendimento a comunidade carente de Ji-Paraná. Recebemos aproximadamente 900 pessoas, ficamos felizes com o objetivo alcançado, que era trazer a comunidade para conhecer a universidade.”

**1.3. Informe da conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, nos seguintes termos:** “Primeiramente começo a minha manifestação parabenizando a Conselheira Jessyca Martins de Sena pelo seu aniversário neste dia, desejando que tenha felicidade na sua vida e também nesta Universidade Federal de Rondônia. Receba meus parabéns! Continuo manifestando os meus parabéns ao excelente evento levado a cabo pela PROPESQ, pela Diretoria de Pesquisa, na pessoa da Professora Dra. Leonir Santos de Souza e à Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva, Coordenadora de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT). Manifesto meus parabéns ao servidor Fabrício Evaristo Corrêa, Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), que conduziu com muita dedicação e excelência os eventos do Seminário do PIBIC/PIBITI. Sabemos que a equipe é pequena, mas isso não diminuiu o empenho das pessoas envolvidas. O primeiro evento foi realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2023, no *Campus* de Ji-Paraná, contando com a participação dos pesquisadores de Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena. Estivemos em Ji-Paraná como avaliadora e pude constatar a participação dos jovens pesquisadores e pesquisadoras. O segundo evento aconteceu nos dias 13 e 14 de novembro, em Porto Velho, cujas atividades se realizaram no centro da cidade, na UNIR Centro e espaços da UNIR Centro, Museu Palácio da Memória Rondoniense, Praça Getúlio Vargas, Calçadão Manelão e Mercado Cultural. Manifesto também meus parabéns aos meus colegas professores que participam do PIBIC e do PIBITI, bem como aos jovens discentes que encararam o desafio da iniciação à pesquisa. Assim, merece destaque o evento ao apresentar à Sociedade Rondoniense as pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Rondônia, constituindo este evento uma verdadeira vitrine para a nossa Universidade.”

**2. Processo:** 23118.016889/2023-20; **Assunto:** Indicativo da Presidência - Deflagrar processo de consulta à comunidade da UNIR para escolha de Reitor(a), para o quadriênio 2024/2028, nos termos da [Resolução 213/2020/CONSUN](#) e retomada do edital de consulta à comunidade para escolha de vice-reitor(a); **Decisão do pleno:** por 25 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções, o Pleno decide pela unificação dos processos de consulta para reitor(a) e vice-reitor(a), mantendo-se a mesma comissão. Considerando a ausência de representantes discentes, o pleno registra que aguardará até segunda-feira (20/11/2023) a indicação do DCE quanto aos representantes discentes. Ato seguinte, o pleno decide, por 28 votos favoráveis e 1 abstenção, pela revogação do Ato Decisório 10/2023/CONSUN, autorizando a comissão à fixação de novo cronograma, com unificação do edital para reitoria. Não havendo nada mais a tratar, a presidência encerrou a sessão às 15h50, sendo esta ata lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 17/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 17/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1558874** e o código CRC **826C1608**.